de liberou que se dirija parte ao Exmo
Presidte. enviando-se todos os oficios com
Juizes de Paz. Q.to por mim sobre a segunda
da parte do oficio em que pede demissão
o Fiscal. Assignaram o mesmo por
exento do Cargo e nomeou para servir
interinamente ao 1.º Vereador
Ignacio José de Siqueira o qual prestou
o competente juramento de que se lavrou
o competente auto no Livro de Ler. Tendo
a quando mais q.m pedirem a qualquer fi-
xou-se a Senão mais José Joaquim de Siqueira
de Castro que o escrevi.

José Al. de Castro
João Carlos da Cunha

Senão extraordinaria de 17 de Maio
de 1840 / Presidente do 1.º Castro

Aberta a Senão com cinco Membros
lida e approvada a acta antecedente

faltando os Sr.es Garcia Pinto e Sr.a
p.r não terem sido avisados para o q.e
foi chamado o Sr. Suplente Camg.o

O Sr. Presid.te declarou que o motivo da
presente Sessão é um officio de 9 do mez
e ingenuamente de João Martins Barroso
do Rio de Janeiro em que pede que se
nomeie Juiz Municipal interino
para a causa de libello que o mesmo
movido Presente Corr.e Agostinho Jose
de Carvalho em qual Lido de suspeito
o já nomeado Lido o ingenuamente
e posto na discussão foi nomeado
pela Camara a Elias de Almeida
Prado e para tomar posse ficou mar-
cado o dia vinte oito do corrente.

Estando presente o Promotor da Justi-
ça do Rio - e com prezimento no Art.o 31
do Codigo do Processo e forão lançadas
na urna as cedulas: Retirou-se o Promotor
Leo - e Duas Portarias
do Ex.mo Presid.te da Prov.a uma com data
de 10 de Abril e outra com data 25 do
m.mo mez do corrente anno instituida

O Sr. Presid.te propos que necessario

em esta Camara nomeou Fiscal p.a
e Rio Claro que se achava de o presente
dem elle a Camara nomeou e assim
vou a Felipe Ant.o de Azevedo e que
foi avisado para no dia vinte
quatro do corrente tomar posse
bem como de oficiar ao Juiz de
Paz fazendo-se dinte a elle da
nomeação para mandalo tão
bem tomar posse Ennão avendo mais
que se deva a sua lavra fiz ou se a Ennão
em Jozé de Siqueira Lemos que
os mez

Jan Alt.o de Castro
João Carlos da Cunha
Ignacio Joze de Siqr.a

Senão extraordinaria de 28 de Maio
de 1840 Presid.a do S.r Castro.

Aberta a Sessão
com cinco Membros faltando os S.r Polido
S.a e Rixoto sendo o S.r Polido dem causa
e os S.r digo p.r não terem sido avisados
para o que foi chamado o S.r Camg.o